



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
*"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"*

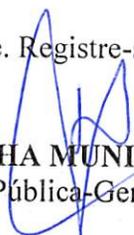
**PORTARIA/DPG Nº 095, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Suspender os atendimentos da Câmara Cível de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Defensoria Pública, nos dias 25, 26, 27 e 30 de janeiro do corrente ano, em virtude da mudança de endereço a qual passará a funcionar no Prédio Administrativo do Tribunal de Justiça, localizado na Avenida Capitão Ene Garcês, nº 1696, São Francisco, nesta capital.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

  
**TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ**  
Defensora Pública-Geral